



REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. CAPITÃO WAGNER)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Recurso nº 39, de 2007, apresentado “contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/2006”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do Recurso nº 39, de 2007, apresentado “*Contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/2006*”.

Importa destacar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440, de 2006 (TVR 1024/2006, Origem: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática), que “*Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ANTONIO GOMES NETO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará*”, foi aprovado por unanimidade, em 27/03/2007, perante a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC.

Todavia, tendo sido apresentado o Recurso 39/2007, contra a apreciação conclusiva do projeto em 17/04/2007, até o presente momento, decorridos mais de quinze anos, a população do município de Lavras da Mangabeira aguarda uma decisão da Câmara dos Deputados quanto à apreciação do recurso em tela.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Capitão Wagner – UNIÃO BRASIL/CE

Por essas razões, requeiro, assim, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Recurso 39, de 2007, bem como a sua célere apreciação, que espero seja pela sua rejeição, para o consequente restabelecimento da regular tramitação do PDL 2.440, de 2006, respectiva remessa ao Senado Federal, aprovação e futura assinatura do instrumento de outorga desse importante mecanismo de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lavras da Mangabeira, no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022.

Deputado CAPITÃO WAGNER
(UNIÃO BRASIL/CE)

Apresentação: 13/10/2022 18:56 - Mesa

REQ n.1424/2022

